



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.162, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Canil Siciliano pelos serviços prestados aos animais de Araraquara/SP.

A PRESIDÊNCIA deste Legislativo, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “g” do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara e de acordo com o que aprovou o Plenário em sessão ordinária de 24 de janeiro de 2023, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Canil Siciliano pelos serviços prestados aos animais no município de Araraquara.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 25 de janeiro de 2023.

PAULO LANDIM

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 26 de janeiro de 2023.